

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2013**

1. Data, hora e local: Aos 10 dias de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. (“Companhia”) na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares, e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

2. Convocação/Publicação: Edital de Convocação publicado nos jornais “Jornal do Commercio” e “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” nos dias 24, 27 e 28 de maio de 2013.

3. Presença: Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein, e o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

4. Ordem do Dia: (i) cancelar as 71.400 (setenta e um mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A e as 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia que se encontram em tesouraria, sem redução do capital social; e (ii) fazer refletir a deliberação adotada na redação do artigo 4º, do Estatuto Social.

5. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

(a) cancelar as 71.400 (setenta e um mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A e as 38.700 (trinta e oito mil e setecentas) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia que se encontravam em tesouraria, sem redução do capital social; e

(b) aprovar a nova redação do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a nova quantidade de ações em que se divide o capital, passando aquele dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º: O capital social é de R\$34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais), representado por 2.457.900 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentas) ações, sendo 856.000 (oitocentos e cinquenta e seis mil) ordinárias, 784.600 (setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentas) preferenciais classe “A” e 817.300 (oitocentos e dezessete mil e trezentas) preferenciais classe “B”, todas sem valor nominal.” Os parágrafos deste artigo não sofreram alteração em sua redação atual.

7. Recebimento de Votos: O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, os quais foram numerados recebidos e autenticados e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas Jaime Rotstein, Lully Administração e Participações Ltda e Fábio Bergman. Visto do advogado Lucas Dieterich Espindola Brenner. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fábio Bergman
Secretário